



## Pesquisa Mensal de Comércio - PMC

### Nota Técnica 01/2020

#### Deflatores da Pesquisa

A partir do mês de referência de janeiro de 2020, os resultados da Pesquisa Mensal de Comércio – PMC, a serem divulgados em março do presente ano, terão incorporado um conjunto de alterações aplicadas aos índices de preços mensais utilizados para o deflacionamento de receitas das empresas.

Esta adequação foi necessária em decorrência da atualização das estruturas de ponderação do Índice de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA e especificamente deveu-se à descontinuidade de alguns itens do IPCA associados as atividades da pesquisa, o que implicou a remoção dos mesmos, acompanhado (ou não) de sua substituição por outros itens, a saber:

- As atividades da PMC que eram deflacionadas pelos itens *CD e DVD e Artigos ortopédicos*, passarão a utilizar como ajuste o índice geral de serviços do IPCA;
- A atividade da PMC que era deflacionada pelos itens *Livro, Jornal Diário, Revista e Papelaria* passarão a ter suas séries ajustadas pelos itens *Leitura e Papelaria*;
- O item do IPCA referente a *Material de pintura* será descontinuado e a atividade da PMC que o utilizava em conjunto com o item *Tinta* passará a ser ajustado apenas pelo item *Tinta*.

Além disso, para as atividades cujo deflacionamento provém da combinação entre dois ou mais itens do IPCA, o índice de preço calculado mensalmente resulta de uma ponderação sobre as variações mensais dos respectivos itens. As ponderações realizadas até o mês de referência dezembro de 2019 tinham como base os pesos que os referidos itens possuíam na estrutura do IPCA em janeiro de 2012. Entretanto, a partir de 2020, as ponderações mensais feitas na PMC utilizarão os pesos que estes itens do IPCA apresentam em janeiro de 2020.

A concepção geral do sistema de índices de serviços se mantém inalterada tanto no que se refere aos procedimentos de coleta, crítica e imputação, quanto ao método geral de cálculo e abrangência geográfica.

Mais detalhes podem ser consultados nos quadros em anexo à esta Nota.

**Diretoria de Pesquisas**

21 de fevereiro de 2020

## ANEXO

Abaixo segue a descrição completa das alterações relativas à mudança na estrutura de ponderação o IPCA e sua relação com o deflacionamento da PMC. O Quadro 1 resume as alterações da estrutura adotada até o mês de dezembro de 2019 e a que está em vigência a partir de janeiro de 2020. O Quadro 2 apresenta toda a nova estrutura de ponderação da Pesquisa.

**Quadro 1 – Classes da CNAE e adequação dos itens do IPCA associados**

CNAE	IPCA(s) associado(s) até dez/19	Associação a partir de jan/20
4762 (móveis eletrodomésticos/ eletrodomésticos) e	7201002 (CD e DVD)	IPCA Serviços
4773	6201006 (artigos ortopédicos)	IPCA Serviços
4761	8102005 (livro), 8102001 (jornal diário), 8102004 (revista) e 8103000 (papelaria)	8102000 (leitura) e 8103000 (papelaria)
4741	2103009 (material de pintura) e 2103014 (tinta)	2103014 (tinta)

Para as demais atividades da pesquisa, as associações permanecem inalteradas.

**QUADRO 2 - ATIVIDADES, CLASSES DA CNAE E ITENS E PESOS DO IPCA ASSOCIADOS**

ATIVIDADES PMC	CNAE	GRUPO DE PRODUTO	ITENS DO IPCA	PESO NOS ITENS DA PMC		
1-Combustíveis e lubrificantes	4731	-	5104	1		
	4732	-	5102007	1		
2-Hipermercados e supermercados	4711	Alimentos	11	1		
		Consumo pessoal	63	1		
		Consumo residencial	2104	1		
		Outros	índice geral	1		
3-Produtos alimentícios, bebidas e fumo	4712	-	11	1		
	4729	-	11	0.9611		
			7202	0.0389		
	4721	-	1111	0.5004		
			1112	0.4982		
			1201061	0.0014		
	4722	-	1107	0.9245		
			1108	0.0755		
			4723	-	1114	1
					1103	0.3391
4724	-	1105	0.1162			
		1106	0.5447			
		4755	-	4401	1	
4- Tecidos, vestuário e calçados	4781	-	41	1		
	4782	-	42	1		
	4753	-	32	1		
5- Móveis e eletrodomésticos	4756	-	7201010	1		
	4759	-	3102	1		
	4762-8	-	IPCA serviços	1		
			3101	0.7013		
	4754	-	3102	0.2987		

6- Artigos farmacêuticos, médicos, ortopédicos, perfumaria e cosméticos	4771	-	6101	1		
	4772	-	6301	1		
	4773	-	IPCA serviços	1		
7-Equipamentos e Material para escritório, informática e comunicação	4751	-	3202028	1		
	4752	-	9101019	1		
8-Livros, jornais, revistas e papelaria	4761	-	8102	0.7902		
			8103	0.2098		
9-Outros artigos de uso pessoal e doméstico	4713	-	1104	0.0532		
			1112003	0.0369		
			3102	0.0412		
			3103	0.0164		
			32	0.1414		
			41	0.2688		
			42	0.1030		
			63	0.3389		
			4774	-	6102	1
			4783	-	4301002	0.7227
			4789	-	4301004	0.2773
			4757	-	índice geral	1
			4763	-	7201019	0.2948
10-Veículos, motocicletas, partes e peças	4511	-	7201023	0.7052		
			Veículos novos	5102001	1	
			Veículos usados	5102020	1	
			Partes e peças	5102009	0.4725	
	4530	-	5102010	0.5275		
			Veículos novos	5102001	1	
			Veículos usados	5102020	1	
			Partes e peças	5102009	0.4725	
	4541	-	5102010	0.5275		
			Veículos novos	5102053	1	
			Veículos usados	5102053	1	
			Partes e peças	5102009	0.4725	
			5102010	0.5275		
11-Atacado e varejo de material de construção	4671	-	SINAPI (cód: IG)	1		
	4672	-	SINAPI (cód: IG)	1		
	4673	-	SINAPI (cód: IG)	1		
	4674	-	SINAPI (cód: IG)	1		
	4679	-	SINAPI (cód: IG)	1		
	4741	-	2103014	1		
	4742	-	2103008	1		
	4743	-	2103	1		
	4744	-	2103005	0.0290		
			2103032	0.7107		
			2103039	0.0770		
2103040			0.0678			
2103041			0.1155			
12-Móveis	4753	-	3101	0.7013		
			3102	0.2987		
	4756	-	3102	1		
	4759	-	3101	0.7013		
			3102	0.2987		
	4762	-	3102	1		
4754	-	3101	0.7013			
		3102	0.2987			
13-Eletrrodomésticos	4753	-	32	1		
	4756	-	7201010	1		
	4759	-	32	1		
	4762	-	IPCA serviços	1		
	4754	-	32	1		